

# Ainda o famoso imposto sobre a renda

## A suspensão do referido tributo para a lavoura, durante cinco annos, para estudos

### A reunião de hontem, á tarde, na S. N.A.

Realizou-se hontem, á tarde, como de ha muito vinha sendo annunciada, a reunião das associações rurales, para tratar do imposto de renda, que, pela primeira vez, attinge a lavoura, na proporção de dez por cento sobre o valor das propriedades. A reunião ficou memoravel, porque jamais houve nesta capital delegados de associações agricolas em tão grande numero, representadas na sua maioria por deputados federaes.

Os trabalhos foram abertos ás 3 horas da tarde, sob a presidencia do deputado Lyra Castro, que constituiu a mesa com os srs. Simões Lopes, Augusto Ramos, Paulo de Moraes Barros e Heitor Beltrão, secretario.

Depois de sauldr os delegados presentes, o presidente da reunião produziu brilhante discurso de abertura, fazendo o historico do assumpto, concluindo com as seguintes palavras: "No caso concreto que nos interessa, se pletico a uma reunião de exclusão da renda agricola, que vigorou até 1925; é outra face do assumpto que reclama estudo. A base certa dos calculos para a cobrança do imposto sobre a renda requerida numa perfeita contabilidade, pela qual se evidencie os lucros bruto e liquido de cada contribuinte. E em regra os contribuintes têm esse elemento de verificação, salvo apenas nas industrias rurales, onde raro são, aqui como em toda parte, os que a possuem em ordem.

Dahi as dificuldades que se antolham ao fisco para taxar a renda agricola. Certos paizes tomaram por base o imposto territorial, outros o valor locativo das propriedades e multiplicam por um determinado coeficiente de taxa. A nossa lei, na falta de outro elemento tomou por base o valor da propriedade. Mas, esse valor, em regra, não é conhecido.

Não temos a propriedade rural cadastrada, o que equivale dizer que se faz mister realizar essa formidavel tarefa, tarefa que reclama dezenas de annos para ser ultimada. Não temos pois, base razoavel para o calculo do imposto.

Foi por isso que tive a honra de lembrar na assembleia presidida pelo illustre ministro da Fazenda, a necessidade de ser o imposto baseado nas declarações dos interessados. Essa sugestão foi approvada, o que marca um grande passo para melhor entendimento entre o governo e os agricultores, mostrando aquelle desejo de se exigir o possível dos que trabalham.

Foi adoptado então, o seguinte dispositivo: "Artigo 30, paragraho 3º — Considera-se como valor da propriedade a somma dos capitales investidos em terras cultivadas, construções, benfiteiras, machinismos, machinas agricolas, cultura permanentes, gado de renda e annuaes de trabalho, que constar da declaração feita pelo agriculor."

Era quanto de momento, se podia conseguir, e era muito; lembrei agora, o que conviria pleitear o mais junto ao Congresso Nacional, unico no caso de fazer concessões que impliquem a alteração da lei que votou.

Nutro a convicção que, do espirito ponderado, calmo, esclarecido dos que compõem esta assembleia, surgirão medidas capazes de conciliar os sagrados interesses em jogo. Da perfeita harmonia entre o governo, o Parlamento e os contribuintes, resultarão beneficios incalculáveis para o paiz.

Ditas estas palavras dou por installados os nossos trabalhos. Em seguida o secretario procedeu a leitura dos nomes dos delegados das diversas associações rurales de todos os Estados do Brasil que adheriram ao presente congresso contra o imposto sobre a renda.

Dado o assumpto da convocação para debate usou da palavra o dr. Paulo de Moraes Barros, representante das sociedades agricolas de São Paulo, que começou dizendo: "Depois das palavras justificativas a reunião, quasi ficam dispensados novos comentarios. A celeuma levantada em torno do imposto sobre a Renda é justificada, apesar disso, tenta-se a sua applicação sem estudo previo, sem um registro, sem um cadastro, dando lugar a uma pergunta: — É um imposto justo?"

O primeiro protesto veio do commercio e da industria já taxados; o da lavoura veio depois com geraes adherentes do Norte e Sul. As associações agricolas de São Paulo começaram pelo estudo da inconstitucionalidade do imposto, apontando a critica de dois importantes advogados e do ministro dos Advogados, que se manifestou pela constitucionalidade, tendo votos divergentes. Tratou do momento da sua applicação, que, deante da crise da lavoura, não foi das mais opportunas. Os preços dos generos de produção estão deprimidos pela elevação da taxa cambial. Tratou da equidade que deve presidir as actas do Congresso, taxando as principaes fontes de renda. O Congresso não viu o estado da lavoura, praticando uma verdadeira injustiça. Lamentou que estas reuniões de protesto sejam sempre tardias, quando as leis entram em execução. A boa vontade dos poderes publicos tem dado lugar a um entendimento. As associações de agricultura, depois de reuniões prévias recorreram á Sociedade Nacional de Agricultura, que convocou a presente reunião. No sentido de harmonizar interesses, foram apresentados dois trabalhos: um pelo dr. Octavio Barbosa Coutinho e outro pelo dr. Paulo de Moraes Barros, que apresentava as seguintes conclusões:

Completam-se os estudos realizados pela Sociedade Nacional de Agricultura e das associações agricolas de São Paulo, condensados em memorias ora submettidas á apreciação dos representantes das sociedades agro-pecuarias do paiz, aqui reunidas, estudos que representam contribuição valiosa de dados positivos e de argumentos procedentes e incisivos contra a conveniência a opportuidade, senão contra a legitimidade da incidencia do imposto da renda sobre a lavoura.

Dos factos e argumentos adducidos, resultando a evidencia da injustiça de applicação da lei, na parte que attinge a renda das propriedades rurales, nesta quadra de incertezas e de angustias, que invade todos os ramos da actividade productora dos campos.

As seguintes razões justificam perfeitamente a exclusão das rendas provenientes imediatamente da agricultura, da pecuaria e de todas as outras industrias rurales. A agricultura é machina propulsora de todo o progresso nacional, fonte unica, se excluirmos a mineração, de todas as nossas riquezas. Precisamos, além disso, incrementar a com a venda de capitales estrangeiros, que se astartão com a instituição do imposto sobre a renda.

Logo se acha sobrecarregadissima de impostos da parte exterior, federal, estadual e municipal, principalmente a lavoura cafeeira que vai ser a maior contribuinte.

III — É sujeito a constantes calamidades, como secas, geadas, accendios, ventos frios, chuvas de

pedras, contra cujos danos e prejuizos não dispõe de forma alguma de seguro.

IV — É sacrificada pelas tarifas aduaneiras, de absurdo proteccionismo, que encarecem a vida em geral e elevam os preços dos artigos que lhe são indispensaveis, como a saccaria e a aniamem.

V — Vê-se privada de todos os melhoramentos de hygiene, conforto, salubridade, etc., que os poderes publicos somente realizam nas cidades, dando motivo á exodo constante para ali das populações dos campos.

VI — Perde grande parte das suas safras devido á falta de transportes, como se podem mais de 1,5 kilos de café; em sacca pela má qualidade desses envoltorios de fabricação nacional. E vê-se suplantada nos mercados estrangeiros pela concorrencia de similares de outros paizes, melhor aparelhados commercialmente, na sua propaganda e na classificação de seus tipos congeneres.

VII — Debate-se contra as difficuldades de credito, pois os agriculores preferem os decontos de 60 a 90 dias, para o commercio a varejo, mesmo apezar d' numero constante e elevadissimo das concordatas e fallencias.

VIII — É victima das imposições dos commensurarios de alimentos, que procuram assegurar a subsistencia dos habitantes das cidades — a preços modicos — com o prejuizo dos productores rurales. Dahi, as restricções da exportação e os repentinos decretos de suspensão de tarifas alfandegarias para a entrada de generos estrangeiros em concorrencia com os nacionaes.

IX — Luta com um operariado escasso, instavel, rude e dente, que vive á sua custa curando, instruindo e rebastecendo, para vel-o logo que se acha em melhores condições, abandonar o campo pela cidade.

X — Exposta á fluctuação dos valores decorrente da instabilidade cambial, sofre da contingencia já inherente ao trabalho rural — de ver a moda augmentar de poder aquisitivo quando chega á época da venda das safras.

A essas dez razões convém additar mais as duas seguintes: Pela lei do imposto de que tratamos, deve elle ser pago sobre o rendimento do anno anterior ao lançamento. Sabe-se que a agricultura cafeeira sofre, desde muito, da periodicidade de safras boas, más e soffrivessas. Ora supponhamos que um lavrador tivesse um anno de lucros de 150 contos. O fisco fiscal escurcha-o nesta base. No anno seguinte a sua lavoura dará um deficit de 90 contos e no subsequente ainda um deficit de 600 contos.

Estas supposições nada têm de inverossimilares e são justificadas pelas safras dos tres ultimos annos. Logo, de facto, a renda do anno de lucros collecta desfz-se com a collecta do anno seguinte e com a soffivel do immediato, desaparecendo totalmente qualquer lucro. Pergunta-se, é razoavel, é justo, pagar imposto que effectivamente não teve renda? Mas o imposto já foi pago no primeiro anno e não haverá demonstração que faça o fisco restituir o que cobrou antes do tempo necessario á verificação da renda effectiva.

Além disso, sendo progressivas as taxas, augmenta de vulto a extorsão. Em segundo lugar, a agricultura é a unica forma de actividade que não tem a amplitude de movimento necessaria para detacregar em outros hombros o peso da tributação. O que paga, paga ella somente e de um modo integral.

Se a tributação da lavoura chega a ser temeraria e perigosa iniciativa na presente phase da vida economica nacional, não é comtudo aconselhavel que os poderes publicos se deixem ficar inactivos, respectivamente a esta questão. Nenhum imposto recaindo sobre a terra e a sua produção deve ser lançado sem o preparo preliminar do campo tributario que visa attingir. Mais do que quaesquer outros, o da renda agricola e o territorial exigem como base segura e equitativa da sua acção, o recenseamento e o cadastro das propriedades.

Não é curial que antes da organização destes elementos indispensaveis seja tributada a renda agricola, quando é certo que ella provém de tão variadas actividades quanto de tão diversas condições de produção de norte a sul do paiz.

Nestes termos propomos que esta assembleia entre em accordo com os poderes constituídos no sentido de ser adiado, pelo prazo de cinco annos, afim de ser convenientemente estudado, o problema do imposto sobre a renda na agricultura.

Para os estudos propostos as associações de classe agricola aqui representadas, hypothecam desde já

aos poderes constituídos a sua leal collaboração, que julgam não só util, como, tambem, necessaria. Da acção conjunta e harmonica entre o governo e a lavoura, só podem resultar beneficios ao paiz, repartidos as responsabilidades das decisões que a respeito forem tomadas.

Dado o parecer para o discussedo, obteve a palavra o dr. Godofredo Tinoco, delegado do Syndicato Agricola de Campos, que produziu um sensacional discurso, no qual, com tintas negras e alarmantes, descreveu a miseria de Campos. Este discurso, que produziu grande impressão e despertou applausos, obrigou a presidencia a repetir os pontos referentes ao Congresso, o que levou o sr. José Antonio da Silva Fovoa, presidente daquelle Syndicato, a declarar que o memorial do seu collega não teve o intuito de attingir nenhum governo.

O sr. Januario Coifaro da União Agricola de Itaboraí, falou quasi no mesmo sentido, dizendo que a população daquelle localidade, não tendo escolas, não entendia a lei. Lamentou, por fim, que se afastasse dos campos os que trabalham para mandal-os para a caserna.

O dr. Francisco Leite Teixeira da Aliança dos Lavradores de Cantagallo, depois de longas considerações, estranhas ao fim da convocação, manifestou-se contra a instituição do imposto de renda unica, almutar ao contribuinte aos cofres publicos.

O deputado Ribeiro Junqueira, da Sociedade Agricola de Minas, considerando que todos os presentes tenham opinado afirmada, propoz o encerramento da discussão, compromettendo o seu voto no Congresso, para a approvação da suggestão apresentada.

O deputado João Elyzio de accordo com o dr. Junqueira, indagou se o prazo de cinco annos era para estudos ou applicação; respondendo a presidencia que era estudos, sustentou a inconstituição do imposto, taxando immoveis, industrias e profissões.

O deputado Cesar Magalhães, de Cascavelense de Agricultura do Ceará, depois de muitas considerações, suggeriu applicar o governo, no sentido de ser creado o serviço nacional de divisão e subdivisão das terras, a cargo de uma repartição federal, espalhando-se as suas ramificações pelas capitales dos Estados e de suas comarcas.

O deputado Pedro Fontes, do Bahiano de Agricultura, suggeriu a lavoura do imposto de renda unico, no sentido de anno anterior, aproveitando o projecto em discussão, pedindo ainda que seja aliviada dos impostos creados pelas municipalidades. O sr. Corrêa Defreitas combatue o imposto, dizendo que o Brasil está ainda distribuindo terras, como ha de sobrecarregar a lavoura com novos impostos.

O dr. Nilo Vasconcellos tratou da inconstitucionalidade do imposto, pedindo o adiamento da reunião por oito dias, até uma commissão dar parecer sobre o assumpto. O deputado Octavio Carneiro responde ao dr. Nilo, lendo uma das conclusões do parecer que autoriza tratar de todos os alvites apresentados. O dr. Pedro Fontes depois de dizer que suborna o seu voto de accordo com as considerações expostas, suggeriu uma alteração no parecer em vez de referir-se somente a café, diga-se toda a lavoura; o que foi approvado, bem como a indicação do dr. Junqueira, por unanimidade.

O sr. Antonio de Arruda Camara, depois de considerações, propoz que a Sociedade se entendesse com os respectivos governos locais para a supressão d' "dizimo" e bem assim de todos os impostos que recaem sobre as áreas cultiadas e semelhantes (municípios), antes que venha a ser effectivamente cobrado o imposto sobre a terra agricola.

O sr. Pedro Fontes indiou que os cinco presidentes das sociedades rurales fiquem com plenos poderes para deliberarem sobre todos os assumptos relativos ao imposto.

O sr. Arruda Camara propoz ainda que o dr. Torres Filho, fizesse parte da commissão com consultor, em consequencia dos seus estudos sobre impostos que incidem sobre a produção; o que foi approvado.

Approvados votos de louvor á presidencia, aos relatores da commissão, aos representantes das associações que convocaram a reunião, etc., o dr. Paulo Moraes congratulou-se com os representantes da lavoura nacional e convolveu a reunião a proseguir na defesa dos seus interesses. A presidencia encerrou em seguida os trabalhos com palavras de louvor e de agradecimentos, suggerindo a formação da federação das associações rurales.

RECONHECIDO ATE NAS REGIÕES POLARES COMO O MELHOR CALÇADO DO MUNDO

VERIFIQUEM NA SOLA ESTAMPADO A PREÇO ESTE CARIMBO!

FABRICA DE CALÇADO FOX - RIO

### COMPLICA-SE A QUESTÃO PRESIDENCIAL DA POLONIA

Varsovia, 27 (Especial para o "Correio da Manhã") — A situação politica do paiz aggravou-se, depois da decisão da ala direita dos democraticos nacionaes de que os seus deputados e senadores devem tomar parte nos trabalhos da assembleia nacional para a eleição presidencial, na proxima segunda-feira.

O partido do sr. Witos reuniu-se, mas não chegou a nenhum accordo. Todavia, a expectativa do boycott dos direitistas no Parlamento, na segunda-feira, foi reconhecido como incorrecto, evocando a possibilidade da assembleia nacional se recusar a eleger presidente o marechal Pilsudski. Neste caso, o marechal dissolverá a Seym.

Os direitistas desejam propoz a candidatura do ex-presidente Wojciechowski ou do general Sikorski, contra a de Pilsudski.

Uma delegação do grande partido dos proprietarios de terras offereceu a presidencia ao sr. Bobrzynski, ex-regente da Galicia e de setenta annos de idade. Este recusou, dizendo: "Na minha idade, eu me sinto mais sadio e mais tranquilo a cultivar batatas".

O professor Stronski, agrario christão, assumiu a direcção da opposição contra o marechal Pilsudski em Posen. Os conservadores de Cracovia declararam-se a favor do Pilsudski para a presidencia.

### O PRESIDENTE ELEITO DA COLOMBIA VAE CASAR-SE

Bogotá, 27 (U. P.) — O presidente eleito sr. Mendez vae casar-se no dia 5 de junho proximo com a senhorita bogotense, Leonor Velasco. A cerimonia realizar-se-á na maior intimidade.

HOJE 25.000\$000 INTEIRO, 15600 loteria do E. de Rio (1.3662)

### CAFE' A MUQUE...

Como o amigo não o attendeu, feriu-o a navalha

Em ha hora se lembrou Felippe Cesar Rodrigues de entrar num botiquim da rua Archias Cordeiro. Lá estava um seu amigo, de nome Francisco Mello.

— Vás pagar o café, Felipe.

— Não sei por que...

— E' que eu tenho vontade de beber.

Então tome a sua custa.

— Ou pagas ou apanha!

— Nem uma coisa nem outra...

—olveu Rodrigues.

Mai, porém, elle acabava elle de dar casa resposta, Mello para elle avançou com uma navalha, ferindo-o.

### D'ANNUNZIO ESTÁ DOENTE

Gardone, 27 (U. P.) — O famoso poeta Gabriel D'Annunzio acha-se enfermo desde domingo, sem que os seus intimos revelem a natureza da sua molestia. Parece que D'Annunzio apanhou uma influenza quando sob uma chuva torrencial pronunciou um discurso para os empregados de banco de Milão.

### O bonde foi sobre o auto

Pela rua General Pedro corria, hontem, o auto-transporte n. 2727, dirigido pelo chauffeur Manuel Ferreira Mendes, quando em certa altura, uma das rodas dianteiras caiu num buraco, parando por isso o vehiculo inesperadamente.

Um bonde linha de Villa Isabel, Engenho Novo, freiado pelo motorneiro José Ferreira da Costa, que seguia atrás, não teve tempo de parar e foi sobre o auto-transporte, danificando-o e ficando demifficido.

### COLHIDA POR UM TREM FOI MORRER NA ASSISTENCIA DO MEYER

A infeliz atravessava o leito da Central, desprocedidamente hontem á noite, em Cascadura. Lá tão distraida, que não notou a aproximação do trem S. M. 28, cuja machina o apanhou, atirando-a a distancia.

Gravemente ferida, a pobre moçinha foi levada para a Assistencia do Meyer, onde, ao ser medicada, exalou o ultimo suspiro.

Soubes-se depois, que a inditosa moça era Maria de Freitas, brasileira, solteira, operaria, de 18 annos de idade e residente com sua mãe, Adelaide de Freitas, á rua Vaz Lobo n. 128.

O cadaver foi com guia da policia do 1º districto, removido para o Necrotério do Instituto Medico Legal.

### KRISHNAMURTI CHEGOU A LONDRES

Londres, 27 (U. P.) — Vindo de Paris chegou a esta capital o sr. Krishnamurti, tido por um grupo de theosophistas como o novo Messias. O rapaz alugou uma casa nos suburbios desta capital, onde pretende viver socegradamente.

### Leilões de hoje

Realizam-se hoje os seguintes:

OFFICINA DE SERRA-LHEIRO — Rua Frei Caneca, 123, ás 2 horas.

MOVEIS — Praça Arco Verde, 19, ás 5 horas. — Rua S. José, 70, á 1 hora. — Rua Godfari, 40, ás 4 h. — Rua General Severiano, n. 98, ás 5 horas.

PREDIO — Rua Visconde de Itatuna, 108, ás 5 horas.

JOIAS — Rua Buenos Aires, 85, ás 2 horas.

OFFICINA MECANICA — Avenida Lauro Muller n. 96

TERRENO — Rua Rita Ludorí, ás 2 horas. — Travessa Barreiros, ás 5 horas.

### TRISTE CONSEQUENCIA DE UMA TRAQUINADA

Mexendo numa pistola, uma menina fica ferida gravemente

— Mamãe, posso ir brincar na casa de sua Quincês?

— Já lavou a louça?

— Está tudo pronto, mamãe.

— Pois então, vá. Mas, cuidado, não vá fazer alguma arte.

— Sim, senhora.

Essa dialogo era travado entre d. Adelaide do Nascimento e sua filha Linda Laudelina, de oito annos de idade, logo após o almoço, na casa em que reside, no morro Afonso, proximo ao logar minado Ilha dos Velhos Juca.

A menina partiu celeremente da residência do sr. Joaquim Vieira, que é o seu Quincês, e continuou, onde se encontrou com o sr. Francisco de Paula, presidente de quatro, de dez annos, e de doze, de doze a esperavam.

As quatro puzeram-se a e Laudelina viu, sobre um cano, uma pistola F. N. Na rancia apanhou a arma e brincou com ella.

Orvin-se então um estalido. Laudelina caiu por terra, num pulso de sangue.

E' facil calcular o panico que se estabeleceu entre as creanças, que se puzeram a gritar, vindo a amiguinha estradada no sólo.

A mãe de Laudelina, d. Adelaide Nascimento, se achava no quintal de sua casa e ouviu alguém dizer que o filho estava morrendo.

Tendo, realmente, um filho enfermo, de cama, a pobre senhora julgou que se tratava de elle e correu para o quarto. Mas, logo que se chegou e viu o pequeno tranquillo ouviu gritos na casa vizinha, onde se achava Laudelina. Para lá correu, indo encontrar a menina desfallada, numa poça de sangue.

A esse tempo corria ao local o fiscal Manuel Cabral Pinto, que guarda nocturna do 17º districto, que apprehendeu a arma, que tem o n. 330.155 e chamou a Assistencia Municipal.

Ao local foi uma ambulancia levando o dr. Sylvio Brauge, medico de serviço, que verificou ser gravissimo o estado da menina, levando-a para o Posto Central.

Ahi foi verificado que a infeliz Laudelina apresentava um ferimento a bala, com orificio de entrada, na região parietal esquerda.

Depois de medicada, foi ella, em estado gravissimo internada no Hospital de Pronto Socorro.

A pistola pertencente ao menor Fructuoso de Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira, dono da casa.

Na delegacia do 17º districto foi instaurado inquerito sobre o facto, sendo intimadas a prestar declarações Joaquim de Oliveira, seu filho Fructuoso e os paes de Laudelina, sr. Manuel João do Nascimento e d. Adelaide do Nascimento.

### DESIGNAÇÃO NA MARINHA

O ministro da Marinha designou o capitão de corveta honorario Luiz Claudio de Castello, para substituir o lente da Escola Naval, capitão de fragata honorario Ignacio Azevedo do Amaral, nomeado para o commissão que tem de examinar os candidatos ao concurso para o Corpo de Engenheiros Navaes.

### O GOVERNO ITALIANO É A BLASPHEMIA

Roma, 27 (U. P.) — O deputado Carmignani interpeleou hoje o governo sobre se deante da revivencia do espirito religioso do povo italiano julga conveniente considerar a blasphemia uma offensa. O sub-secretario da Justica, sr. Mattei-Gentile respondeu dizendo que o governo reconhece a necessidade de reprimir a blasphemia, decidindo por isso incluí-la no Código Penal que se acha em compilação.

### MARIA QUIZ MORRER

A nacional Maria Mendes da Silva, de cor paria, casada e de 31 annos de idade, hontem, em sua residência, 3 rua dos Prazeres n. 428, casa 1, sentou-se a escrever uma pequena doza de iodo.

Atendendo-se, porém, Maria quiz por socorro, sendo chamada a Assistencia Municipal, cujo medico a poz fora de perigo.

ando ções NOS, rciós dos reito

ARIAS ROZ 13632

submettido a do de saúde

essa onchite

ada ha melhor de tomar com toda regularidade

toral de Cereja Dr. AYER

o evitar enfermidades mais graves

sarmamento MOÇO OFFERECIDO CÃO BRASILEIRO

do delegado Fernando

P.) — Diferencido em sifeira juratoria da amemento, o Fernando na, resalabilidade que as delega-leira desde

um sentimento de simpatia. O de 1905, bases juridicoinalteravei entre a Argentina e access a chancelarias conforçando esse regimen que transformou as nos armadas em deicenois e do direito.

se depois, o dr. Mello representante do Brasil e sua dos honmenou as palavras do quem elogiou. Disse a e do Brasil devem ro, os dois principaes latitudade. Acrescentaria hypocrisia não re periodicamente surrrente de duvida e de confiança mutua, não do descobrir a origem confiança perniciosa. E' o combater essa semente apezar de se reconhe-la não encontra elemengermimar. Recordou que a, o correr dos tralissipar as desintellimbas as delegações e sendo.

nos governos pretros de ambas as nreiros tranquillamente r. Erindo pela prospeArgentina, pela felicial do presidente Alvear Fernando Perez."

27 ("Correio da Ma-Terminou a conferencinar do desarmamento, conseguido chegar a al-usões positivas sobre submettidos a estudo, quanto o machinismo para novos trabalhos tractor preliminar. Não sperar que a Conferen-sarmamento se reunia decisi importantes ficaram. O crito do desarmamento é o dos armaentos da paz, tendo sidonias das sub-commissões tecnicas para determinar se é possível ou não mais alem. Cada Estado que convidado a apresentar o seu plano para o proprio desarmamento, demonstrando de maneira calal qual os armamentos necessarios, quanto ao pessoal e ao material, á sua defesa natural, apresentando provas da veracidade das suas allegações. A commissão acrescentou aos seus planos mais dois, que constam do seu programma. Um é o do controle geral e fiscalização dos armamentos e o outro é a investigação em todo do problema da guerra chimica, com particular attenção para as sancções pelas quaes as convenções internacionaes concluidas ou projectadas, para a abolição da guerra chimica, devem ser cumpridas.

Botved partiu para Heijo

Mukden, 27 (U. P.) — O avião de dinamiquez Botved partiu hoje desta cidade para Heijo.